

Responsabilidade com o Desenvolvimento Regional

Nilson Pimentel (*)

31/03/2017

Na semana em tivemos a classificação da seleção brasileira para a Copa Mundial de Futebol 2018 na Rússia, a data comemorativa do dia Mundial da Água e, tendo poucas manifestações em Manaus, cidade que vive sob o 'mundo das águas', com tempos de muita chuva causando muitos buracos nas ruas da capital e o crivo de notícias não muito favorável à economia estadual.

A propósito: alguns leitores nos questionaram sobre nosso posicionamento quanto às questões de governança pública aqui no Amazonas, o que nos levou a outros argumentos para melhor entendimento de que se trata o assunto quando se relaciona às críticas a atual administração pública do Amazonas.

E, o que chamou mais atenção da sociedade amazonense nesta semana foi à aprovação pela Assembleia estadual do PL nº 26/2017, que trata sobre aumento de alíquota do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Telecomunicações e Transporte Interestadual) sobre produtos ditos supérfluos.

Sem embargo de quaisquer estratégias ou planos, de um lado o estado como ente federativo e de outro, o governo como agente econômico primordial, precisa delimitar uma forma eficiente de organização capaz de assegurar o estado de direito e a escolha de estratégia de desenvolvimento econômico como demanda da sociedade orientada pelo mercado, de modo que se mantenha o equilíbrio fiscal e tributário em suas finanças para desempenhar seu papel dentro do princípio da eficiência para esta mesma sociedade.

Então, nesse foco, e olhando o Amazonas, que tipo de reforma se precisa ou não? Haja vista que se levou 50 anos para se chegar a essa arquitetura de estado, e que nesse momento não se entende o por que e que motivos levaram o governo estadual aos procedimentos e alterações drásticas na arquitetura orgânica do estado? Reforma da gestão pública? Ou reforma gerencial e/ou ainda, da estrutura administrativa desse estado ineficiente? Afinal, qual o sentido dessas alterações?

Nesse tempo em que a falta de confiança e o descrédito nos governos torna uma realidade que a sociedade vive combatida, ainda mais atingida naquilo que lhe é mais sagrado, que o sustento da família, pois o desemprego bate recorde de 13,5 milhões no Brasil e aqui em Manaus, 150 mil. Assim como, os escândalos de corrupção são constantes em manchetes nos meios de comunicações com impacto disso tudo nas atividades econômicas, nas alterações das estruturas organizacionais, no aumento de tributação que penaliza a sociedade já sofrida, refletindo muito além dos aspectos socioeconômicos e políticos, como também, mexe com a esperança da sociedade por um futuro melhor, ou seja, cresce a desesperança no povo.

Também, os economistas do Clube de Economia da Amazônia (CEA) são favoráveis que o Governo observe os princípios de compliance em todas suas práticas e decisões pois afetam toda governança pública, objetivando as melhores práticas em sua gestão.

Já não mais se admite que o Governo altere ou pratique ações que venham somente atender seus anseios políticos, com pouco mais de um ano para fim de mandato, sobre quaisquer argumentos ou pretextos, como se a área total da administração pública estivesse as mil maravilhas.

Ou se engana quando utiliza do aparato político que lhe dá sustentação política na Assembleia do Amazonas, penalizando toda uma sociedade para atender um capricho político, sem lastro econômico que almeje melhorias concretas para a sociedade.

Os princípios de compliance, atualmente, estão sendo aplicados em todas as organizações, privadas e públicas,

pois representam um conjunto de normas e diretrizes que orientam para maior transparência, legalidade, eficiência, no cumprimento de processos na aplicação dos recursos públicos e na prática Ética.

No entanto, vamos comentar a aprovação do PL nº 26/2017 do governo estadual que almeja aumentar alíquotas do ICMS em 2% para uma cesta de produtos ditos supérfluos definidos pelo próprio executivo, com justificativas conceituais equivocadas e errôneas e que os recursos arrecadados teriam que ser direcionados ao Fundo de Promoção Social (FPS).

Nesse momento difícil que passa a economia do Amazonas a decisão do Governo estadual em aumentar tributos, quaisquer sejam os argumentos ou pretextos, penalizando toda a sociedade, demonstra total insensibilidade e falta de compromisso com o desenvolvimento econômico regional que toda população amazonense tanto precisa.

Somente discurso e proposta de ação não produz desenvolvimento econômico como está sendo demonstrado pelo governo atual, caso assim fosse os governos anteriores já teriam realizado com sucesso, haja vista os tempos eram outros, mais favoráveis, com vantagens competitivas e com altamente favoráveis aos projetos do governo estadual. Todas essas atividades econômicas, que estão sendo demonstradas agora, algumas de cultivo regular do setor primário (mesmo que fossem em estado precário), outras do extrativismo primário, sempre estiveram sendo praticadas, de certa forma, no estado do Amazonas.

Na leitura dos especialistas do Clube de Economia da Amazônia (CEA) a economia amazonense desde 2015 atravessa uma situação declinante, sendo que as alterações provocadas pelo governo estadual, tanto na estrutura organizacional do estado, quanto por mudanças na forma gerencial pública, tem causado graves transtornos ao processo de governança, principalmente no que diz respeito aos processos de desenvolvimento econômico regional (com ausências de diretrizes de um PLANEJAMENTO ECONOMICO ESTRATÉGICO ESTADUAL), muito diferenciado do que acontece no vizinho Estado do Pará.

Um dos vetores de discussão no CEA é o caminho inverso que essa gestão pública do Amazonas está fazendo em termos econômicos, tanto que falta sensibilidade para o momento que passa as indústrias incentivadas do Polo Industrial de Manaus (PIM), primeiramente desde 2015/2017, o governo fez alteração na alíquota total do ICMS de 17% para 18%, já havia queda nas atividades industriais do PIM, com respectiva queda no quantitativo de empregos (aumento do desemprego na cidade de Manaus), com empresas encerrando suas atividades, como o importante Grupo Empresarial RobertShaw, como uma outra empresa do Grupo Philips que encerra suas atividades em Manaus, e outras empresas analisando os aspectos fiscal/tributário/trabalhista para se transferir para o Paraguai, bem como, o Grupo Riachuelo desativando seu CD – Centro de Distribuição, e as empresas incentivadas com receio de perder o Crédito Estímulo (CE) de 100% (perda de competitividade), inclusive tendo algumas já declarado que se perderem esse nível de CE, há tendências de saírem do PIM. Dentre esses fatos e de outras suposições que estão em andamento, as quais poderão se tornar ocorrências reais muito em breve.

Além disso, há tempos que se têm restritas decisões de novos investimentos, tanto de projetos de implantação, expansão e diversificação, para quem acompanha as reuniões do CODAM – Conselho de desenvolvimento do Amazonas têm notado que desde 2015 não se encontra em pauta nenhum projeto de significativa importância econômica para o PIM, em termos de investimentos fixos produtivos e em mão de obra.

E, não é por falta de alerta às autoridades e às Instituições da Classe Empresarial, que os conhecimentos científicos econômicos referentes à Política Econômica em tempo de crise econômica e de desconfiança e descrédito nos governos federal e estadual, nada se justifica aumento de tributação, pois sempre há tendências de recrudescer a inflação, queda no consumo, com respectiva diminuição na produção e conseqüente aumento do desemprego.

Por outro lado, quando se trata da conceituação de bens econômicos, somente se faz quando se domina a matéria para não incorrer em conceituação errônea e descabida, se deve atentar para sua essencialidade e

utilização de destino no mercado de consumo, pois em última instância quem está sendo onerado pelo aumento de tributação do atual governo estadual é a própria sociedade.

Voltando à governança pública se tem como indicativo que sua ausência causa a gestão pública do Amazonas, haja vista as alterações procedidas na estrutura organizacional do estado, as quais não atenderam às exigências de um novo modelo para seu desempenho, podendo destacar, somete o que deixa transparecer à sociedade, o engessamento da administração, haja vista a crise econômica e financeira da economia brasileira e no Amazonas não é diferente, a crise do processo de desenvolvimentismo, no esgotamento desse modelo econômico de gestão, evidenciado pela incapacidade de recuperação fiscal e de intervenção, na fragilidade do modelo político-administrativo, gerador de insuficiência de governabilidade, na deficiência do modelo administrativo, que resulta em distorções burocráticas e deficiências no atendimento das demandas sociais, com certa desorganização institucional, na falta de transparência na contratação dos serviços terceirizados, que dada essa adoção da dita nova gestão pública, apresenta-se falha nos contornos de governança pública, na falta de comprometimento socioeconômico para o futuro, mas com atendimento político imediatista, que compromete as dimensões econômico-financeira, administrativa-institucional, sociopolítica e ambiental que tanto o estado precisa para atual no desempenho de suas funções constitucionais.

Portanto uma governança pública exige a reafirmação de relevância da administração pública, como agente de apoio ao mercado, responsável por estimular e promover processos e ações de desenvolvimento econômico regional e suas regulações por políticas públicas específicas, exigindo do gestor governante a adoção de ações inovadoras na gestão do setor público.

Em consequência, essa governança pública requer um perfil inteligente, indutor, o que exige instituições com abordagem gerencial, focadas na eficiência, eficácia e efetividade, na busca pela excelência e na criação de valor público e na competência estruturada de seus recursos humanos.

É por isso que o sistema de governança nas organizações públicas e privadas apresenta significativas simetrias, como transparência, equidade, respeito às leis, prestação de contas e Ética.

(*) Economista, Mestre em Economia, Doutor em Economia, Pesquisador, Consultor Empresarial e Professor Universitário: nilsonpimentel@uol.com.br.